



MagazineSjs

Compra Segura na Internet

***8 dicas de segurança para
você comprar pela internet***

***[www.magazinevoce.com.br/
magazinesjs](http://www.magazinevoce.com.br/magazinesjs)***



A INTERNET MUDOU A FORMA COMO AS PESSOAS SE COMUNICAM NO DIA A DIA E FEZ COM QUE NOVOS HÁBITOS DE CONSUMO SURGISSEM.

AS LOJAS VIRTUAIS JÁ SÃO UMA REALIDADE LUCRATIVA HÁ MUITOS ANOS. POR ISSO, TODA A ATENÇÃO NA HORA DE COMPRAR PELA INTERNET É BEM-VINDA

PARA APROVEITAR TODA A COMODIDADE QUE AS COMPRAS PELA WEB PODEM OFERECER, CONHEÇA ALGUMAS DICAS DE SEGURANÇA ONLINE

MAGAZINESJS



MagazineSjs

**1. Compre
apenas usando
equipamentos de
confiança**

A regra número um das compras online é usar um equipamento de confiança. Não compre a partir de computadores públicos. Certifique-se de que a sua máquina está com o antivírus atualizado e evite armazenar seus dados (incluindo e-mail e número do cartão de crédito) no computador e no Site. 😊

Para os celulares, valem as mesmas regras e ainda um cuidado a mais com a rede sem fio a que estiver conectado: prefira fazer a operação em redes conhecidas e protegidas com senha. 📶



2. Prefira comprar em lojas conhecidas

Muitas vezes, uma nova loja surge no mercado e traz diversas promoções e descontos. As vantagens podem parecer quase irresistíveis, mas é importante saber a procedência dos produtos e se a loja vai realmente entregá-los.

Procure comprar apenas em lojas conhecidas, indicadas por amigos, parentes, ou através do clube de benefícios ou parceiros do emissor do seu cartão de crédito

3. Pesquise a reputação da loja

MagazineSjs



É importante saber que muitas lojas conhecidas e de qualidade passam por dificuldades. Isso é normal em qualquer tipo de comércio, e é fácil encontrar, na própria internet, se há problemas de vendas ou com compradores no período.


Busque informações sobre a idoneidade e analise a reputação da loja nos órgãos de defesa do consumidor (como o Procon) e sites de avaliação de compras e relacionamento com o cliente (como o ReclameAqui, por exemplo).



4. Verifique se o site disponibiliza informações sobre a empresa

Certifique-se de que há telefone para contato, endereço, razão social e [CNP] disponíveis em alguma seção do site da empresa.

Você poderá, inclusive, telefonar ou mandar um e-mail para o serviço de atendimento ao consumidor da loja a fim de conferir sua existência



5. Leia a política de compra e privacidade da empresa

Antes de comprar o produto que você deseja, entenda como a empresa faz seus envios, trocas, devolução de mercadorias e prazos de entrega. Tais informações devem ser obrigatoriamente fornecidas pela loja.

6. Escolha sites que tenham plataformas de pagamento seguras

A maioria das lojas online aceita pagamentos por via de boletos bancários ou depósitos em conta, mas você poderá ficar mais seguro se fazê-los por meio de um cartão de crédito ou plataformas intermediárias seguras. Isso porque esses sistemas financeiros já fazem uma verificação da loja antes de liberar o pagamento, e será menos complicado recuperar seu dinheiro em caso de fraude

MagazineSjs

7. Desconfie de ofertas muito abaixo da média



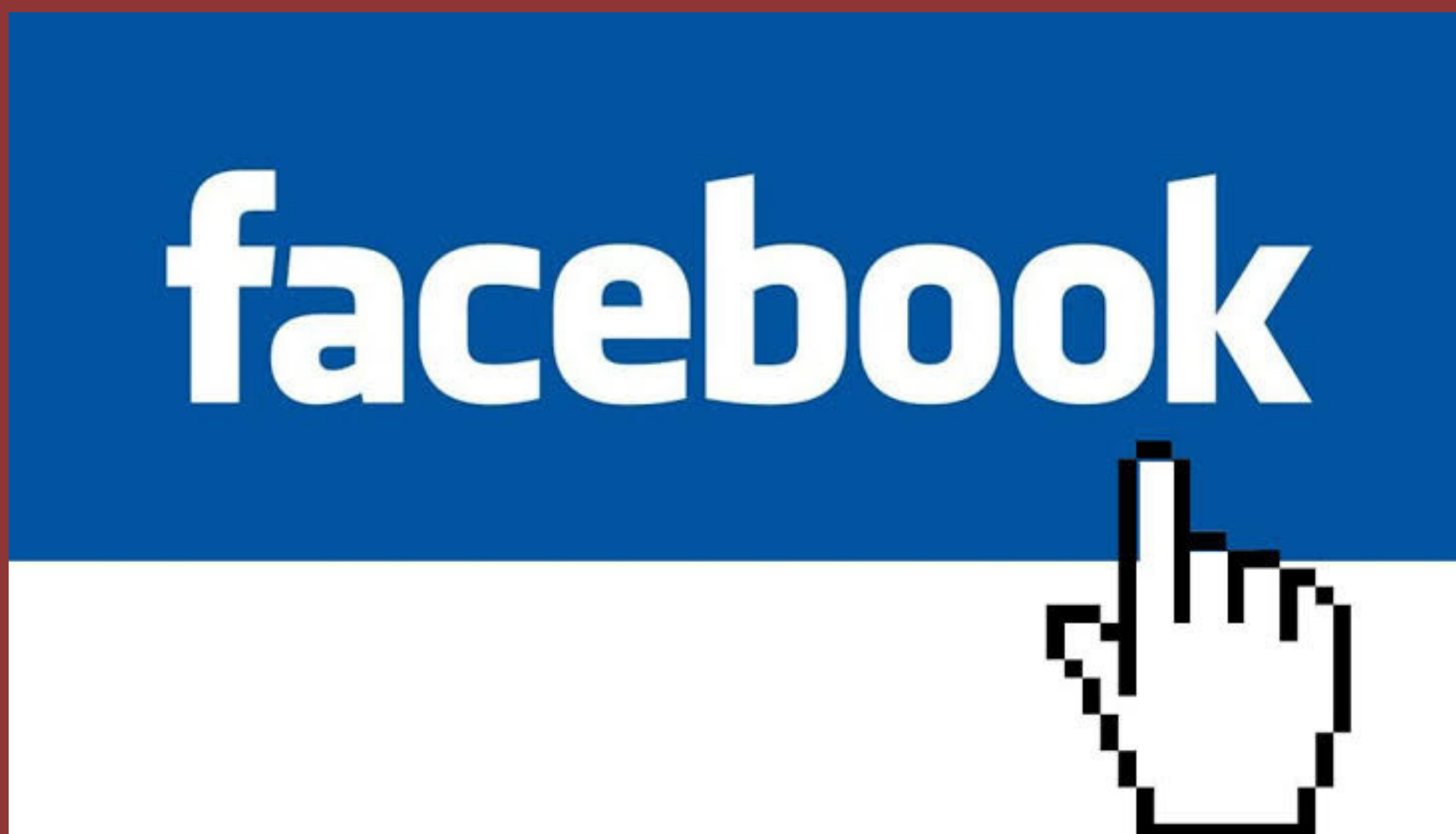
Se a oferta anunciada for boa demais para ser verdade, desconfie. Descontos muito generosos podem, na verdade, camuflar alguns problemas com os produtos. Além dos problemas de qualidade e fraude, você poderá ter problemas sérios de garantia e para trocá-los.

8. Registre os passos de sua compra



Mesmo que o pedido fique registrado internamente no site, guarde os e-mails de confirmação de compra e outras informações sobre o processo. Você pode, também, imprimir os passos de sua compra, caso não existam outros registros.

NOSSAS REDES SÓCIAS



Facebook.com/MagazineSjs



@MagazineSjs



(11)95774-8795

MagazineSjs

E-BOOK Criado por MagazineSjs de Autoria
de Adilson pereira

Esse livro foi criado pensando em você que
tinha medo de comprar na internet agora
que você leu ele o que me diz sobre esse
assunto?

Declaro que, para os devidos fins, o presente
trabalho é de minha autoria e que estou ciente:

Dos Artigos 297 a 299 do Código Penal, Decreto-Lei
n. 2.848 de 7 de dezembro de 1940;

Da Lei n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que
dispõe sobre os Direitos Autorais;

Do Regimento Interno da Universidade Federal do
Pará;

Da lei 12.527 de novembro de 2011, que trata da Lei
de Acesso à Informação;

Da utilização da licença pública internacional
Creative Commons 4.0;

Que plágio consiste na reprodução de obra alheia e
submissão da mesma como trabalho próprio ou
na inclusão, em trabalho próprio, de ideias, textos,
tabelas ou ilustrações transcritos de obras de
terceiros sem a devida e correta citação referencial.